

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA Nº 36 /2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201500010023404, de 20/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DESCONTÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME**, nome fantasia Descontão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.668.790/0001-55, localizada na Av. Presidente Vargas nº 578, Bairro Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.903-290, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015
PROCESSO ORIGEM Nº 201503989/130/2015
CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde
CONTRATADA: LOIVA TERESINHA DE BRITO GHELEN - ME
 CNPJ: 16.890.434/0001-44
OBJETO: Prorrogação de contrato referente à aquisição de equipamentos laboratoriais para a criação do laboratório de hidráulica e fenômenos de transporte das faculdades de engenharia ambiental e engenharia civil da UNIRV-Universidade de Rio Verde.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016
VALOR DO ADITIVO: R\$195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais)
Datação Orçamentária: 05.0525.12.122.4000.2712.449052
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
 Sebastião Lázaro Pereira
 Reitor da UNIRV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2015
PROCESSO ORIGEM Nº 2015021788 (075/2015)
CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde
CONTRATADA: KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI
 CNPJ: 17.344.993/0001-11
OBJETO: Prorrogação de contrato referente à aquisição de mobiliário em geral destinados aos departamentos da UNIRV-Universidade de Rio Verde.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.961,45 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Datação Orçamentária: 05.0525.12.122.4000.2714.449052
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
 Sebastião Lázaro Pereira
 Reitor da UNIRV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014
PROCESSO ORIGEM Nº 2014012532(039/2014)
CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde
CONTRATADA: SG RENT A CAR LTDA
 CNPJ: 16.961.608/0001-12
OBJETO: Prorrogação de contrato referente à prestação de serviços de locação mensal de veículos destinados ao departamento de transportes da UNIRV-Universidade de Rio Verde.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.418,32 (noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
Datação Orçamentária: 05.0525.12.122.4000.2713.339039
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
 Sebastião Lázaro Pereira
 Reitor da UNIRV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015
PROCESSO ORIGEM Nº 2015004761
CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde
CONTRATADA: MIGUEL VALENTE FOLGADO - CPF: 609.394.063-20
OBJETO: Atualização de valor da locação de imóvel, para abrigar o Almoxtarifado Central e Departamento de Patrimônio da UNIRV-Universidade de Rio Verde.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 88.330,40 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
Datação Orçamentária: 05.0525.12.122.4000.2712.339039
FUNDAMENTO LEGAL: os termos da Lei 8.666/93
 Sebastião Lázaro Pereira
 Reitor da UNIRV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014
PROCESSO ORIGEM Nº 2014010420
CONTRATANTE: UNIRV - Universidade de Rio Verde
CONTRATADA: IARA ALONSO - CPF: 623.620.031-91
OBJETO: Atualização de valor da locação de imóvel, para abrigar a Clínica Escola de Odontologia da UNIRV - Universidade de Rio Verde.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 99.612,00 (Noventa e nove mil seiscentos e doze reais)
Datação Orçamentária: 05.0525.12.364.5033.2727.339036
FUNDAMENTO LEGAL: os termos da Lei 8.666/93
 Sebastião Lázaro Pereira
 Reitor da UNIRV

Eleições Sindicais

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CATALÃO - GOIÁS - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DE EDITAL
 Pelo presente Aviso Resumido de Edital, faço saber que no dia 31 de março de 2016, no período das oito às dezessete (08:00 às 17:00) horas, no Sindicato dos Empregados no Comércio de Catalão - GO, sito à Rua Beliziana, nº 409, Vila Chaud, nesta cidade de Catalão, Goiás, serão realizadas Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federaliva; bem como, dos respectivos suplentes, para o mandato de 21/06/2016 a 20/06/2020, para as quais ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em gozo de seus direitos sindicais. O requerimento solicitando registro de chapas concorrente deverá ser apresentado à Secretária do Sindicato, em dois dias, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no período de cinco (05) dias, a contar da data de publicação deste Aviso Resumido de Edital. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no endereço supracitado, Catalão, GO, 29 de Janeiro de 2016.
 CÉSAR MARCOLINO ALVES - Presidente 08.065.

SECRETARIA DA SAÚDE

Aviso de Licitação
 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESGO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO. Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.gov.br

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO / OBJETO
052/2016 22/02/16 às 09:00	20150010024776 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Núcleo de Judicialização/GAB/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 6.032.110,80
053/2016 23/02/2016 às 09:00h	20150010024552 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 10.181,16
055/2016 23/02/2016 às 09:00 h	20150010023480 - Registro de preço para eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual do grupo: luvas, para atender as necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 66.227,74
056/2016 24/02/2016 às 09:00 h	20150010023442 - Registro de preço para eventuais aquisições de materiais médicos-hospitalares do grupo: Insumos geniais destinados atender as Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 231.976,44
057/2016 23/02/2016 às 09:00 h	20150010022572 - Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Osmolíticos, destinados às Unidades da SES-GO e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 30.738,96
058/2016 19/02/2016 às 09:00h	201300010023357 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Assistência Farmacêutica atender os municípios goianos e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 1.260.635,00
059/2016 24/02/2016 às 09:00h	20150010030023 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Núcleo de Judicialização/GAB/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 4.099.264,00
060/2016 25/02/2016 às 09:00h	20150010013998 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Núcleo de Judicialização/GAB/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 13.827.345,00

Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2016
 Fabíola Ayres Guarente Bazerra
 Gerência da GLCC/SES-GO

PORTARIA Nº 016/2016-GAB/SES-GO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nos Parâmetros nº 144/99-SVS/SMS e nº. 006/99-SVS/SMS, Art.121, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20150010023393, de 20/11/2015.

RESOLVE:
 Art. 1º. Aprovar o conteúdo do Edital PROGRAMAR FARMACÉUTICA LTDA - ME, sobre licitação dispensada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.783.816/0001-51, localizada na Praça da República s/nº, quadra 104, lote 10, sítio 01, Sítio Garças/Vila, Aparecida de Goiânia, GO, e com finalidade, conforme especificação, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/SMS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário

PORTARIA Nº 016/2016-GAB/SES-GO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nos Parâmetros nº 144/99-SVS/SMS e nº. 006/99-SVS/SMS, Art.121, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20150010021401, de 20/11/2015.

RESOLVE:
 Art. 1º. Aprovar o conteúdo do Edital DESCONTÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, sobre licitação dispensada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.648.790/0001-55, localizada na Av. Presidente Vargas nº 376, Bairro Centro, Rio Verde/GO, CEP 75303-290, e com finalidade, conforme especificação, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/SMS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios
PORTARIA Nº 29/2016-SES/GO
(EXTRATO)
Objeto: designação da servidora Paulete Sandra da Rocha Nogueira, CPF: 193.949.771-34, matrícula funcional nº 8044761, Cargo: Auxiliar de Enfermagem (Ministério da Saúde), Função: Subcoordenadora de Integração de Escola e Empresa Estágio/SEST-SUS.
Função: Gestora do Termo de Cooperação.
Processo: 20151430400229
Signatário: LEONARDO MOURA VILELA, Secretário de Estado da Saúde.
Data: 27/01/2016.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios
PORTARIA Nº 29/2016-SES/GO
(EXTRATO)
Objeto: designação da servidora MAYARA SILVA RODRIGUES, CPF: 023.348.631-00, matrícula funcional nº 0078592361, Cargo: Enfermeira.
Função: Gestora do Convênio.
Processo: 201100010010624
Signatário: LEONARDO MOURA VILELA, Secretário de Estado da Saúde.
Data: 27/01/2016.

PORTARIA Nº 76 2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nos Parâmetros nº 144/99-SVS/SMS e nº. 006/99-SVS/SMS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20150010023354, de 20/11/2015.

RESOLVE:
 Art. 1º. Aprovar o conteúdo do Edital PROGRAMAR FARMACÉUTICA LTDA - ME, sobre licitação dispensada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.783.816/0001-51, localizada na Rua Park nº 314, Sítio Garças, Aparecida de Goiânia, GO, e com finalidade, conforme especificação, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/SMS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA PAD Nº 016/2016-GAB/SES
 João Pessoa Administrativa Disciplinar e de outras providências
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ao uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com base no art. 112, inciso II, da Lei Federal nº 16.468/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações.

RESOLVE:
 Art. 1º - ABRILYNER e servidora Márcia de Castro Brito, CPF nº 337.691.037-68, matrícula, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado à Fresa do Instituto de Psicologia do Centro de Desenvolvimento Humano - CASHA, da Associação de Terapias Integradas Psicopedagógicas previstas no art. 302, inciso III, ANEXO - III nº 01-04/65/85, Parágrafo Único - A presente decisão jurídica amparada no procedimento administrativo disciplinar relativo ao processo de nº 20140010018211, que culminou no Relatório nº 10220/14-CPRAD-GAB/SES-GO, de lavra da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, no qual constou que durante o procedimento acusado nos autos, foram apresentados justificativas plausíveis pelo denunciado em seu defesa, cuja Comissão não considerou como das justificativas apresentadas pelo denunciado em sua defesa, e não foram suficientes para caracterizar a prática dos atos ilícitos pelos quais a servidora Márcia de Castro Brito, foi denunciada, neste processo, levando-se em conta as circunstâncias.
 Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - GGF, para ciência e assegurar a regularização dos devidos apontamentos no sistema de contas.
Art. 4º - DETERMINAR o envio à 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - 2ª CPDAD, para que esse órgão empossicione da presente decisão de conciliação da Comissão Administrativa Disciplinar e encaminhá-la à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, quando concluídas as ações de acordo com o art. 4º da Decisão nº 1.051/2016. Falsa sanção arquivada.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2016.

 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº 016/2016-GAB/SES

João Pessoa Administrativa Disciplinar e de outras providências
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ao uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com base no art. 112, inciso II, do Decreto nº 8.918, de 20 de junho de 2014 - que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações e o Regulamento de Pessoal da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
 Art. 1º - APLICAR à servidora Rosane Maria Lima, portadora do CPF Nº. 55.2368.281-00, ocupante do cargo de Biomédica, com lotação à época em falta no Centro de Diagnóstico e Pesquisa de Doenças, por ter cometido falta justificada em 01.10.15, inciso 1º, da Lei nº 10.860/03, que não seja considerada para fins de contagem de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, com esta resolução em vigor a partir de 2016, até o término primeiro dia após o término do exercício de suas atividades.